



# Sistema Nota Fiscal Eletrônica

Nota Técnica 2023.004

Evento de Conciliação Financeira  
- ECONF

Versão 1.00 - Dezembro 2023

## Sumário

Controle de Versões .....	3
Histórico de Alterações / Cronograma.....	3
1. Resumo.....	4
2. Visão Geral.....	4
2.1. Webservice de Evento.....	4
2.2. Alteração de Campos .....	4
2.3. Alterações de Regras de Validação.....	5
3. Evento “Conciliação Financeira – ECONF” .....	6
3.1. Leiaute Mensagem de Entrada.....	6
3.2. Leiaute Mensagem de Retorno .....	8
3.3. Processo de Recepção de Evento.....	9
3.4. Validação do Certificado de Transmissão – Geral.....	9
3.5. Validação Inicial da Mensagem no Web Service – Geral .....	9
3.6. Validação da área de Dados – Geral.....	10
3.7. Validação das Regras de Negócio.....	11
3.8. Final do Processamento do Lote .....	12
4. Evento “Cancelamento Conciliação Financeira – ECONF”.....	13
4.1. Leiaute Mensagem de Entrada.....	13
4.2. Leiaute Mensagem de Retorno .....	14
4.3. Validação do Certificado de Transmissão – Geral .....	15
4.4. Validação Inicial da Mensagem no Web Service – Geral.....	15
4.5. Validação da área de Dados - Geral.....	15
4.6. Validação das Regras de Negócio.....	15
5. Leiaute da Nota Fiscal Eletrônica.....	16
5.1. Grupo I01. Produtos e Serviços / Declaração de Importação .....	16
5.2. Grupo N04. Grupo Tributação do ICMS= 20.....	18
5.3. Grupo N05. Grupo Tributação do ICMS= 30.....	19
5.4. Grupo N06. Grupo Tributação do ICMS= 40, 41, 50 .....	21
5.5. Grupo N09. Grupo Tributação do ICMS= 70.....	22
5.6. Grupo N10. Grupo Tributação do ICMS= 90.....	24
5.7. Grupo YA. Informações de Pagamento .....	26
5.8. Grupo Z. Informações Adicionais da NF-e.....	27
6. Regras de Validação.....	28
6.1. I01. Produtos e Serviços / Declaração de Importação .....	28
6.2. X. Transporte da NF-e.....	29
6.3. YA. Formas de Pagamento .....	29
6.4. W. Total da NF-e .....	30
6.5. Banco de Dados: Emitente .....	31
7. Novos códigos de rejeição .....	32

## Controle de Versões

Versão	Publicação	Descrição
1.00	Dezembro/2023	Publicação da NT

## Histórico de Alterações / Cronograma

Versão	Histórico de atualizações	Implantação Teste	Implantação Produção
1.00	Publicação da NT	05/02/2024	01/04/2024

# 1. Resumo

Esta nota técnica tem o objetivo de prover aos atores envolvidos nos processos da NF-e/NFC-e a possibilidade de anotar no documento fiscal eletrônico as transações financeiras relacionadas, facilitando a vinculação entre documentos fiscais e recursos financeiros recebidos.

Busca-se encontrar uma solução para pagamentos que ocorrem distantes da data do fato gerador e da emissão do documento fiscal. Portanto, para que seja possível às empresas informarem que o recebimento de recurso está relacionado a determinado documento fiscal, está sendo criado o Evento de Conciliação Financeira – ECONF. Os Ajustes SINIEF nº 3/2023 e 10/2023 prevêm este evento.

A utilização do Evento de Conciliação Financeira – ECONF é facultativa e tem o objetivo de auxiliar as empresas que buscam demonstrar a existência de conformidade fiscal entre as informações financeiras e de meios de pagamentos e os documentos fiscais emitidos.

Nessa NT, foram criados novos campos no grupo YA. Informações de Pagamento e nos Grupos Tributação do ICMS que possuem ICMS desonerado.

Também foram alterados campos dos grupos I01. Produtos e Serviços / Declaração de Importação e Z. Informações Adicionais da NF-e

## 2. Visão Geral

### 2.1. Webservice de Evento

A Sefaz autorizadora disponibilizará um WebService de eventos que será utilizado para autorização do ECONF. Os eventos especificados nesta NT estarão disponíveis para os modelos 55 e 65.

### 2.2. Alteração de Campos

#### 2.2.1. Inclusão dos campos

Novos campos foram adicionados ao "Grupo YA. Informações de Pagamento":

- Os campos CNPJPag e UFPag são de preenchimento facultativo pelo emitente que deseja informar o CNPJ e UF do estabelecimento onde o pagamento foi processado/transacionado/recebido nos casos em que a emissão do documento fiscal ocorrer em estabelecimento distinto.
- Os campos CNPJReceb e idTermPag são destinados a informar o CNPJ do beneficiário do pagamento e o Identificador do terminal de pagamento para fins de integração do pagamento com a emissão do documento fiscal eletrônico.

Nos "Grupos Tributação do ICMS" que possuem ICMS Desonerado, foi criado o campo "indDeduzDeson" para indicar se o valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd).

#### 2.2.2. Alteração dos Campos

No "Grupo I01. Produtos e Serviços / Declaração de Importação", o campo atual "CNPJ" passa a ser "CNPJ/CPF", permitindo também que pessoa física seja adquirente ou encomendante.

No "Grupo Z. Informações Adicionais da NF-e", foram adicionadas novas opções para identificar

procedimentos, benefícios e regimes concedidos no âmbito do CONFAZ.

## 2.3. Alterações de Regras de Validação

### 2.3.1. Inclusão das regras YA04-20, YA09-20 e YA10-10

Inclusão da regra de validação YA04-20 para somente permitir o grupo de cartões ou boletos para os meios de pagamento corretos.

Inclusão da regra de validação YA09-20, que limita o valor do troco.

Inclusão da regra de validação YA10-10 para verificar o correto preenchimento do CNPJ beneficiário do pagamento.

### 2.3.2. Desabilitação das regras X03-10 e X03-20

Desabilita as regras X03-10 e X03-20.

### 2.3.3. Alteração da regra de validação

A regra da W16-10 é alterada para substituir a Exceção 3 pela Exceção 4, em que não há rejeição quando o campo “indDeduzDeson” não for preenchido ou preenchido com a indicação de “Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) não deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e”. Cria Exceção para não aplicar a regra 1C17-34 quando emissão de NFA-e.

## 3. Evento “Conciliação Financeira – ECONF”

### 3.1. Leiaute Mensagem de Entrada

O Web Service de Registro de Evento possui uma interface genérica complementada por uma área específica para cada tipo de evento. Segue o leiaute da mensagem de entrada.

**Schema XML: envEventoNFe\_v9.99.xsd**

**Schema XML - parte específica: leiauteEventoConciliacaoFinanceira\_v1.00.xsd**

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
P01	<b>envEvento</b>	<b>Raiz</b>	-	-	-	-	<b>TAG raiz</b>
P02	versao	A	P01	N	1-1	2v2	Versão do leiaute
P03	idLote	E	P01	N	1-1	1-15	Identificador de controle do Lote de envio do Evento. Número sequencial único para identificação do Lote, de uso exclusivo do autor do evento. O Web Service não faz uso deste identificador.
P04	evento	G	P01	xml	1-20	-	Evento, um lote pode conter até 20 eventos
P05	versao	A	P04	N	1-1	2v2	Versão do leiaute do evento
P06	infEvento	G	P04	-	1-1	-	Grupo de informações do registro do Evento
P07	id	ID	P06	C	1-1	54	Identificador da TAG a ser assinada, formado por: “ID” + tpEvento + Chave da NF-e + nSeqEvento
P08	cOrgao	E	P06	N	1-1	2	Código do órgão de recepção do Evento, conforme Tabela do IBGE. Código da UF do Emitente
P09	tpAmb	E	P06	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1=Produção; 2=Homologação
P10	CNPJ	CE	P06	N	1-1	14	Informar o CNPJ/CPF do autor do Evento.
P11	CPF	CE	P06	N	1-1	11	
P12	chNFe	E	P06	N	1-1	44	Chave de Acesso da NF-e que o evento será vinculado.
P13	dhEvento	E	P06	D	1-1	-	Data e hora do evento. Formato AAAA-MM-DDThh:mm:ss TZD (UTC)
P14	tpEvento	E	P06	N	1-1	6	Código do evento: <b>110750</b> - “ECONF”
P15	nSeqEvento	E	P06	N	1-1	1-2	Sequencial do evento para o mesmo tipo de evento. Valores de 1 a 99.
P16	verEvento	E	P06	N	1-1	2v2	Versão do grupo de detalhe do evento.
P16a	verAplic	E	P06	C	1-1	1-20	Versão do aplicativo do Autor do Evento.
P17	detEvento	G	P06	-	1-1	-	Detalhes do evento
P18	versao	A	P17	N	1-1	2v2	Informar o mesmo valor da tag “verEvento” (P16)
P19	descEvento	E	P17	C	1-1	5-60	“ECONF”
P20	CNPJ	E	P17	N	1-1	14	Informar o CNPJ do beneficiário do pagamento
P21	UF	E	P17	C	1-1	2	Utilizar a Tabela do IBGE de código de unidades da federação (Seção 8.1 do MOC – Visão Geral, Tabela de UF, Município e País).
P22	vPag	E	P17	N	1-1	13v2	Valor do Pagamento

P23	tPag	E	P17	N	1-1	2	Meio de Pagamento - Utilizar a Tabela de códigos dos meios de pagamentos publicada no Portal Nacional da Nota Fiscal Eletrônica
P24	dPag	E	P17	D	1-1	-	Data da captura do Pagamento no formato AAAA-MM-DD. Em caso de pagamentos agendados, informar a data da efetivação.
P25	CNPJIF	E	P17	N	0-1	14	CNPJ da instituição financeira, de pagamento, adquirente ou subadquirente.
P26	cAut	E	P17	C	0-1	1-128	Identifica o número da autorização da transação da operação
P91	Signature	G	P04	XML	1-1	-	Assinatura Digital do documento XML, a assinatura deverá ser aplicada no elemento infEvento.

## 3.2. Leiaute Mensagem de Retorno

O Web Service de Registro de Evento possui uma interface genérica complementada por uma área específica para cada tipo de evento. Segue o leiaute da mensagem de retorno (resposta).

### Schema XML: retEnvEventoNFe\_v1.0.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
R01	retEnvEvento	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz da mensagem de retorno
R02	versao	A	R01	N	1-1	2v2	Versão do leiaute
R03	idLote	E	R01	N	1-1	1-15	Idem a mensagem de entrada.
R04	tpAmb	E	R01	N	1-1	1	Idem a mensagem de entrada.
R05	verAplic	E	R01	C	1-1	1-20	Versão da aplicação que processou o evento.
R06	cOrgao	E	R01	N	1-1	2	Órgão de recepção do Evento, idem a mensagem de entrada.
R07	cStat	E	R01	N	1-1	3	Código do status da resposta para o Lote de Eventos. Se não tiver erro, será retornado: “128- Lote de Evento Processado”
R08	xMotivo	E	R01	C	1-1	1-255	Descrição do status da resposta
R09	retEvento	G	R01	-	0-20	-	Grupo do resultado do processamento do para cada Evento
R10	versao	A	R09	N	1-1	2v2	Versão do leiaute
R11	infEvento	G	R09	-	1-1	-	Grupo de informações do registro do Evento
R12	Id	ID	R11	C	0-1	17	Identificador da TAG a ser assinada, somente deve ser informado se o órgão de registro assinar a resposta. No caso de assinatura, preencher com o número do protocolo, precedido pela literal “ID”.
R13	tpAmb	E	R11	N	1-1	1	Idem a mensagem de entrada.
R14	verAplic	E	R11	C	1-1	1-20	Versão da aplicação que registrou o Evento, utilizar literal que permita a identificação do órgão, como a sigla da UF ou do órgão.
R15	cOrgao	E	R11	N	1-1	2	Idem a mensagem de entrada.
R16	cStat	E	R11	N	1-1	3	Código do status da resposta.
R17	xMotivo	E	R11	C	1-1	1-255	Descrição do status da resposta.
R18	chNFe	E	R11	N	0-1	44	Idem a mensagem de entrada.
R19	tpEvento	E	R11	N	0-1	6	Idem a mensagem de entrada.
R20	xEvento	E	R11	C	0-1	5-60	Idem a mensagem de entrada.
R21	nSeqEvento	E	R11	N	0-1	1-2	Idem a mensagem de entrada.
R22	cOrgaoAutor	E	R11	N	0-1	2	Idem a mensagem de entrada.



R50	dhRegEvento	E	R11	D	1-1	-	Data e hora de registro do evento no formato AAAA-MM-DDTHH:MM:SS TZD (formato UTC). Se o evento for rejeitado informar a data e hora de recebimento do evento.
R51	nProt	E	R11	N	0-1	15	Número Protocolo do Evento 1 posição (1- Secretaria da Fazenda Estadual, 2-RFB), 2 posições para o código da UF, 2 posições para o ano e 10 posições para o sequencial no ano.
R91	Signature	G	R09	XML	0-1	-	Assinatura Digital do documento XML, a assinatura deverá ser aplicada no elemento infEvento. A decisão de assinar a mensagem fica a critério da UF.

Nota: No caso de evento registrado com sucesso, os campos opcionais serão retornados.

### 3.3. Processo de Recepção de Evento

O Web Service de Evento é acionado pelo interessado, que deve enviar mensagem com o pedido de autorização do evento da NF-e. O processo de Registro de Eventos recebe eventos em uma estrutura de lotes no qual pode conter de 1 a 99 eventos.

### 3.4. Validação do Certificado de Transmissão – Geral

Regras de validação idênticas aos demais Web Services, podendo gerar os erros:

- 3.4.1.** 280: “Rejeição: Certificado Transmissor inválido”
- 3.4.2.** 281: “Rejeição: Certificado Transmissor Data Validade”
- 3.4.3.** 283: “Rejeição: Certificado Transmissor – erro Cadeia de Certificação”
- 3.4.4.** 286: “Rejeição: Certificado Transmissor erro no acesso a LCR”
- 3.4.5.** 284: “Rejeição: Certificado Transmissor revogado”
- 3.4.6.** 285: “Rejeição: Certificado Transmissor difere ICP-Brasil”
- 3.4.7.** 282: “Rejeição: Certificado Transmissor sem CNPJ/CPF”

### 3.5. Validação Inicial da Mensagem no Web Service – Geral

Regras de validação idênticas aos demais Web Services, podendo gerar os erros:

- 3.5.1.** 214: “Rejeição: Tamanho da mensagem excedeu o limite estabelecido”
- 3.5.2.** 108: “Serviço Paralisado Momentaneamente (curto prazo)”
- 3.5.3.** 109: “Serviço Paralisado sem Previsão”

**3.5.4.** 410: “Rejeição: UF informada no campo cUF não é atendida pelo WebService”

**3.5.5.** 239: “Rejeição: Versão do arquivo XML não suportada”

## 3.6. Validação da área de Dados – Geral

### a) Validação de forma da área de dados

Regras de validação idênticas aos demais Web Services, podendo gerar os erros:

- 516: “Rejeição: Falha Schema XML, inexiste a tag raiz esperada para a mensagem”
- 517: “Rejeição: Falha Schema XML, inexiste atributo versão na tag raiz da mensagem”
- 215: “Rejeição: Falha Schema XML”
- 587: “Rejeição: Usar somente o namespace padrão da NF-e”
- 588: “Rejeição: Não é permitida a presença de caracteres de edição no início/fim da mensagem ou entre as tags da mensagem”
- 404: “Rejeição: Uso de prefixo de namespace não permitido”
- 402: “Rejeição: XML da área de dados com codificação diferente de UTF-8”

### b) Extração dos eventos do lote e validação do Schema XML do evento

Regras de validação idênticas aos demais Eventos, podendo gerar os erros:

- 491: “Rejeição: O tpEvento informado invalido”
- 492: “Rejeição: O verEvento informado invalido”
- 493: “Rejeição: Evento não atende o Schema XML específico”

### c) Validação do Certificado Digital de Assinatura

Regras de validação idênticas aos demais Web Services, podendo gerar os erros:

- 290: “Rejeição: Certificado Assinatura inválido”
- 291: “Rejeição: Certificado Assinatura Data Validade”
- 292: “Rejeição: Certificado Assinatura sem CNPJ/CPF”
- 293: “Rejeição: Certificado Assinatura – erro Cadeia de Certificação”
- 296: “Rejeição: Certificado Assinatura erro no acesso a LCR”
  
- 294: “Rejeição: Certificado Assinatura revogado”
- 295: “Rejeição: Certificado Assinatura difere ICP-Brasil”

### d) Validação da Assinatura Digital

Regras de validação idênticas aos demais Web Services, podendo gerar os erros:

- 298: “Rejeição: Assinatura difere do padrão do Sistema”
- 297: “Rejeição: Assinatura difere do calculado”
- 213: “Rejeição: CNPJ-Base do Autor difere do CNPJ-Base do Certificado Digital”

- 227: “Rejeição: CPF do Emitente difere do CPF do Certificado Digital”

### 3.7. Validação das Regras de Negócio

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Descrição Erro
P07-10	Atributo “Id” não corresponde à concatenação dos campos do evento (“ID” + tpEvento + chNFe + nSeqEvento) (*1)	Obrig.	572	Rejeição: Erro Atributo ID do evento não corresponde a concatenação dos campos (“Id” + tpEvento + chNFe + nSeqEvento)
P08-10	Código do órgão de recepção do Evento diverge do definido para este evento (*1)	Obrig.	250	Rejeição: UF diverge da UF autorizadora
P09-10	Tipo do ambiente difere do ambiente do Web Service (*1)	Obrig.	252	Rejeição: Ambiente informado diverge do Ambiente de recebimento
P10-10	Se informado CNPJ do Autor do Evento: - CNPJ inválido (zeros, nulo ou DV inválido) (*1)	Obrig.	489	Rejeição: CNPJ informado inválido (DV ou zeros)
P11-10	Se informado o CPF do Autor do evento: - CPF inválido (zeros, nulo ou DV inválido) (*1)	Obrig.	490	Rejeição: CPF informado inválido (DV ou zeros)
P12-10	Validação da Chave de Acesso da NF-e (tag: chNFe): - Dígito verificador inválido (*1)	Obrig.	236	Rejeição: Chave de Acesso com dígito verificador inválido
P12-14	- Código UF inválido (*1)	Obrig.	614	Rejeição: Chave de Acesso inválida (Código UF inválido)
P12-18	- Ano < 06 ou Ano maior que Ano corrente (*1)	Obrig.	615	Rejeição: Chave de Acesso inválida (Ano < 06 ou Ano maior que Ano corrente)
P12-22	- Mês = 0 ou Mês > 12 (*1)	Obrig.	616	Rejeição: Chave de Acesso inválida (Mês < 1 ou Mês > 12)
P12-26	- CNPJ/CPF zerado ou dígito inválido (*1) Nota: Considerar a Série para determinar se CNPJ/CPF na Chave de Acesso. CNPJ: Série=[0-909], CPF: Série<>[0-909]	Obrig.	617	Rejeição: Chave de Acesso inválida (CNPJ/CPF zerado ou dígito inválido)
P12-34	- Número NF = 0 (*1)	Obrig.	619	Rejeição: Chave de Acesso inválida (número NF = 0)
P12-40	- UF da Chave de Acesso diverge da UF Autorizadora	Obrig.	249	Rejeição: UF da Chave de Acesso diverge da UF autorizadora
P12-44	- CNPJ/CPF do Autor diverge do CNPJ/CPF da Chave de Acesso Nota: Considerar a Série para determinar se CNPJ/CPF na Chave de Acesso. CNPJ: Série=[0-909], CPF: Série<>[0-909]	Obrig.	574	Rejeição: Autor do evento diverge do emissor da NF-e
P13-10	Data do evento maior que a data de processamento (aceitar tolerância de até 5 minutos) (*1)	Obrig.	578	Rejeição: A data do evento não pode ser maior que a data do processamento
P20-10	Informado CNPJ do beneficiário de pagamento: - CNPJ inválido (zeros, nulo ou DV inválido)	Obrig.	489	Rejeição: CNPJ informado inválido (DV ou zeros)

P25-10	Informado CNPJ da instituição financeira, de pagamento, adquirente ou subadquirente: - CNPJ inválido (zeros, nulo ou DV inválido)	Obrig.	489	Rejeição: CNPJ informado inválido (DV ou zeros)
--------	--	--------	-----	---

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Descrição Erro
<b>*** Banco de Dados: Emitente</b>				
1P10-20	Acesso ao Cadastro de Contribuintes (Chave: CNPJ/CPF do Autor do Evento): - Verificar situação fiscal do emitente	Obrig.	240	Rejeição: Irregularidade fiscal do emitente
<b>*** Banco de Dados: NF-e</b>				
2P12-10	Acesso BD NFE (Chave: Chave de Acesso): - Chave Acesso inexistente para o tpEvento que exige a existência da NF-e (*1)	Obrig.	494	Rejeição: Chave de Acesso Inexistente
2P12-22	- Verificar se NF-e está denegada ou cancelada	Obrig.	580	Rejeição: Evento exige uma NF-e autorizada
2P13-10	- Data do evento menor que a Data de Emissão da NF-e (*1)	Obrig.	577	Rejeição: A data do evento não pode ser menor que a data de emissão da NF-e
2P13-14	- Data do evento menor que a Data de Autorização da NF-e não emitida em contingência (tpEmis=1) <b>Nota:</b> Tolerância de 5 minutos, devido ao sincronismo de horário entre o servidor da Empresa e o servidor da SEFAZ Autorizadora.	Obrig.	579	Rejeição: A data do evento não pode ser menor que a data de autorização da NF-e

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Descrição Erro
<b>*** Banco de Dados: Evento</b>				
3P15-10	Acesso BD de Eventos (Chave: Chave de Acesso, tpEvento, nSeqEvento, cOrgaoAutor): - Evento já existente (*1)	Obrig.	573	Rejeição: Duplicidade de Evento

(\*1) Validações genéricas do Registro de Evento.

### 3.8. Final do Processamento do Lote

O processamento do lote pode resultar em:

- **Rejeição do Lote:** por algum problema que comprometa o processamento do lote;
- **Processamento do Lote:** o lote foi processado (cStat="128 - Lote de Evento Processado"), e a validação de cada evento do lote poderá resultar em:
  - **Rejeição:** o Evento será rejeitado, retornando do código do status do motivo da rejeição;
  - **Evento Autorizado, com vinculação à respectiva NF-e:** Encontrada a NF-e no banco de dados. Retornar cStat="135-Evento registrado e vinculado a NF-e";
  - **Evento Autorizado, sem vinculação à respectiva NF-e:** Não encontrada a NF-e no banco de dados. Retornar cStat="136-Evento registrado, mas não vinculado a NF-e";

## 4. Evento “Cancelamento Conciliação Financeira – ECONF”

### 4.1. Leiaute Mensagem de Entrada

O Web Service de Registro de Evento possui uma interface genérica, complementada por uma área específica para cada tipo de evento. Segue o leiaute da mensagem de entrada deste evento.

#### Schema XML - parte específica: leiauteEventoCancelamentoConciliacaoFinanceira\_v1.00.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
P01	envEvento	Raiz	-	-	-	-	<b>TAG raiz</b>
P02	versao	A	P01	N	1-1	2v2	Versão do leiaute
P03	idLote	E	P01	N	1-1	1-15	Identificador de controle do Lote de envio do Evento. Número sequencial único para identificação do Lote, de uso exclusivo do autor do evento. O Web Service não faz uso deste identificador.
P04	evento	G	P01	xml	1-20	-	<b>Evento, um lote pode conter até 20 eventos</b>
P05	versao	A	P04	N	1-1	2v2	Versão do leiaute do evento
P06	infEvento	G	P04	-	1-1	-	<b>Grupo de informações do registro do Evento</b>
P07	Id	ID	P06	C	1-1	54	Identificador da TAG a ser assinada, formado por: “ID” + tpEvento + Chave da NF-e + nSeqEvento
P08	cOrgao	E	P06	N	1-1	2	Código do órgão de recepção do Evento, conforme Tabela do IBGE. Código da UF do Emitente
P09	tpAmb	E	P06	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1=Produção; 2=Homologação
P10	CNPJ	CE	P06	N	1-1	14	Informar o CNPJ/CPF do autor do Evento.
P11	CPF	CE	P06	N	1-1	11	
P12	chNFe	E	P06	N	1-1	44	Chave de Acesso da NF-e que o evento será vinculado.
P13	dhEvento	E	P06	D	1-1	-	Data e hora do evento. Formato AAAA-MM-DDThh:mm:ss TZD (UTC)
P14	tpEvento	E	P06	N	1-1	6	Código do evento: 110751 - “Cancelamento Conciliação Financeira”
P15	nSeqEvento	E	P06	N	1-1	1-2	Sequencial do evento para o mesmo tipo de evento. O autor do evento deve numerar de forma sequencial os eventos deste tipo, com os valores de 1 a 99.
P16	verEvento	E	P06	N	1-1	2v2	Versão do grupo de detalhe do evento.
P16a	verAplic	E	P06	C	1-1	1-20	Versão do aplicativo do Autor do Evento.
P17	detEvento	G	P06	-	1-1	-	Detalhes do evento
P18	versao	A	P17	N	1-1	2v2	Informar o mesmo valor da tag “verEvento” (P16)
P19	descEvento	E	P17	C	1-1	5-60	Veja a descrição do evento, junto com o Tipo de Evento documentado anteriormente
P22	verAplic	E	P17	C	1-1	1-20	Versão do aplicativo do Autor do Evento.
P23	nProtEvento	E	P17	N	1-1	15	Informar o número do Protocolo de Autorização do Evento da NF-e a que se refere este cancelamento
P91	Signature	G	P04	XML	1-1	-	Assinatura Digital do documento XML, a assinatura deverá ser aplicada no elemento infEvento.

## 4.2. Leiaute Mensagem de Retorno

O Web Service de Registro de Evento possui uma interface genérica, complementada por uma área específica para cada tipo de evento. Segue o leiaute da mensagem de retorno (resposta).

### Schema XML: retEnvEventoNFe\_v1.0.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
R01	retEnvEvento	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz da mensagem de retorno
R02	versao	A	R01	N	1-1	2v2	Versão do leiaute
R03	idLote	E	R01	N	1-1	1-15	Idem a mensagem de entrada.
R04	tpAmb	E	R01	N	1-1	1	Idem a mensagem de entrada.
R05	verAplic	E	R01	C	1-1	1-20	Versão da aplicação que processou o evento.
R06	cOrgao	E	R01	N	1-1	2	Órgão de recepção do Evento, idem a mensagem de entrada.
R07	cStat	E	R01	N	1-1	3	Código do status da resposta para o Lote de Eventos. Se não tiver erro, será retornado: "128- Lote de Evento Processado"
R08	xMotivo	E	R01	C	1-1	1-255	Descrição do status da resposta
R09	retEvento	G	R01	-	0-20	-	Grupo do resultado do processamento do para cada Evento
R10	versao	A	R09	N	1-1	2v2	Versão do leiaute
R11	infEvento	G	R09	-	1-1	-	Grupo de informações do registro do Evento
R12	Id	ID	R11	C	0-1	17	Identificador da TAG a ser assinada, somente deve ser informado se o órgão de registro assinar a resposta. No caso de assinatura, preencher com o número do protocolo, precedido pela literal "ID".
R13	tpAmb	E	R11	N	1-1	1	Idem a mensagem de entrada.
R14	verAplic	E	R11	C	1-1	1-20	Versão da aplicação que registrou o Evento, utilizar literal que permita a identificação do órgão, como a sigla da UF ou do órgão.
R15	cOrgao	E	R11	N	1-1	2	Idem a mensagem de entrada.
R16	cStat	E	R11	N	1-1	3	Código do status da resposta.
R17	xMotivo	E	R11	C	1-1	1-255	Descrição do status da resposta.
R18	chNFe	E	R11	N	0-1	44	Idem a mensagem de entrada.
R19	tpEvento	E	R11	N	0-1	6	Idem a mensagem de entrada.
R20	xEvento	E	R11	C	0-1	5-60	Idem a mensagem de entrada.
R21	nSeqEvento	E	R11	N	0-1	1-2	Idem a mensagem de entrada.
R50	dhRegEvento	E	R11	D	1-1	-	Data e hora de registro do evento no formato AAAA-MM-DDTHH:MM:SSTZD (formato UTC). Se o evento for rejeitado informar a data e hora de recebimento do evento.
R51	nProt	E	R11	N	0-1	15	Número Protocolo do Evento 1 posição (1- Secretaria da Fazenda Estadual, 2-RFB), 2 posições para o código da UF, 2 posições para o ano e 10 posições para o sequencial no ano.
R91	Signature	G	R09	XML	0-1	-	Assinatura Digital do documento XML, a assinatura deverá ser aplicada no elemento infEvento. A decisão de assinar a mensagem fica a critério da UF.

Nota: No caso de evento registrado com sucesso, os campos opcionais serão retornados.

### 4.3. Validação do Certificado de Transmissão – Geral

Igual às regras previstas no item 03.4

### 4.4. Validação Inicial da Mensagem no Web Service – Geral

Igual às regras previstas no item 03.5

### 4.5. Validação da área de Dados - Geral

Igual às regras previstas no item 03.6

### 4.6. Validação das Regras de Negócio

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Descrição Erro
P07-10	Atributo "Id" não corresponde à concatenação dos campos do evento ("ID" + tpEvento + chNFe + nSeqEvento) (*1)	Obrig.	572	Rejeição: Erro Atributo ID do evento não corresponde a concatenação dos campos ("Id" + tpEvento + chNFe + nSeqEvento)
P08-10	Código do órgão de recepção do Evento diverge do definido para este evento (*1)	Obrig.	250	Rejeição: UF diverge da UF autorizadora
P09-10	Tipo do ambiente difere do ambiente do Web Service (*1)	Obrig.	252	Rejeição: Ambiente informado diverge do Ambiente de recebimento
P10-10	Se informado CNPJ do Autor do Evento: - CNPJ inválido (zeros, nulo ou DV inválido) (*1)	Obrig.	489	Rejeição: CNPJ informado inválido (DV ou zeros)
P11-10	Se informado o CPF do Autor do evento: - CPF inválido (zeros, nulo ou DV inválido) (*1)	Obrig.	490	Rejeição: CPF informado inválido (DV ou zeros)
P12-10	Validação da Chave de Acesso da NF-e (tag: chNFe): - Dígito verificador inválido (*1)	Obrig.	236	Rejeição: Chave de Acesso com dígito verificador inválido
P12-14	- Código UF inválido (*1)	Obrig.	614	Rejeição: Chave de Acesso inválida (Código UF inválido)
P12-18	- Ano < 06 ou Ano maior que Ano corrente (*1)	Obrig.	615	Rejeição: Chave de Acesso inválida (Ano < 06 ou Ano maior que Ano corrente)
P12-22	- Mês = 0 ou Mês > 12 (*1)	Obrig.	616	Rejeição: Chave de Acesso inválida (Mês < 1 ou Mês > 12)
P12-26	- CNPJ/CPF zerado ou dígito inválido (*1) Nota: Considerar a Série para determinar se CNPJ/CPF na Chave de Acesso. CNPJ: Série=[0-909], CPF: Série<>[0-909]	Obrig.	617	Rejeição: Chave de Acesso inválida (CNPJ/CPF zerado ou dígito inválido)

P12-34	- Número NF = 0 (*1)	Obrig.	619	Rejeição: Chave de Acesso inválida (número NF = 0)
P12-40	- UF da Chave de Acesso diverge da UF Autorizadora	Obrig.	249	Rejeição: UF da Chave de Acesso diverge da UF autorizadora
P12-44	- CNPJ/CPF do Autor diverge do CNPJ/CPF da Chave de Acesso Nota: Considerar a Série para determinar se CNPJ/CPF na Chave de Acesso. CNPJ: Série=[0-909], CPF: Série<>[0-909]	Obrig.	574	Rejeição: Autor do evento diverge do emissor da NF-e
P13-10	Data do evento maior que a data de processamento (aceitar tolerância de até 5 minutos) (*1)	Obrig.	578	Rejeição: A data do evento não pode ser maior que a data do processamento
<b>*** Banco de Dados: Emitente</b>				
1P10-20	Acesso ao Cadastro de Contribuintes (Chave: CNPJ/CPF do Autor do Evento): - Verificar situação fiscal do emitente	Obrig.	240	Rejeição: Irregularidade fiscal do emitente
<b>*** Banco de Dados: NF-e</b>				
2P12-10	Acesso BD NFE (Chave: Chave de Acesso): - Chave Acesso inexistente para o tpEvento que exige a existência da NF-e (*1)	Obrig.	494	Rejeição: Chave de Acesso Inexistente
2P12-22	- Verificar se NF-e está denegada ou cancelada	Obrig.	580	Rejeição: Evento exige uma NF-e autorizada
2P13-10	- Data do evento menor que a Data de Emissão da NF-e (*1)	Obrig.	577	Rejeição: A data do evento não pode ser menor que a data de emissão da NF-e
2P13-14	- Data do evento menor que a Data de Autorização da NF-e não emitida em contingência (tpEmis=1) Nota: Tolerância de 5 minutos, devido ao sincronismo de horário entre o servidor da Empresa e o servidor da SEFAZ Autorizadora.	Obrig.	579	Rejeição: A data do evento não pode ser menor que a data de autorização da NF-e
<b>*** Banco de Dados: Evento</b>				
3P15-10	Acesso BD de Eventos (Chave: Chave de Acesso, tpEvento, nSeqEvento, cOrgaoAutor): - Evento já existente (*1)	Obrig.	573	Rejeição: Duplicidade de Evento
<b>*** Banco de Dados: Evento 2</b>				
4P15-10	Acesso BD de Eventos (Chave: Chave de Acesso, tpEvento= <b>110750</b> , nSeqEvento): - Evento inexistente	Obrig.	459	Rejeição: Cancelamento de Evento inexistente
4P23-10	- Número do Protocolo não encontrado	Obrig.	460	Rejeição: Protocolo do Evento difere do cadastrado

## 5. Leiaute da Nota Fiscal Eletrônica

### 5.1. Grupo I01. Produtos e Serviços / Declaração de Importação



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
117	I18	DI	Declaração de Importação	G	I01		0-100		Informar dados da importação
118	I19	nDI	Número do Documento de Importação (DI, DSI, DIRE, DUImp)	E	I18	C	1-1	1 - 15	(NT 2011/004)
119	I20	dDI	Data de Registro do documento	E	I18	D	1-1		Formato: "AAAA-MM-DD"
120	I21	xLocDesemb	Local de desembaraço	E	I18	C	1-1	1 - 60	
121	I22	UFDesemb	Sigla da UF onde ocorreu o Desembaraço Aduaneiro	E	I18	C	1-1	2	
122	I23	dDesemb	Data do Desembaraço Aduaneiro	E	I18	D	1-1		Formato: "AAAA-MM-DD"
122.01	I23a	tpViaTransp	Via de transporte internacional informada na Declaração de Importação (DI) ou na Declaração Única de Importação (DUImp)	E	I18	N	1-1	2	1=Marítima 2=Fluvial 3=Lacustre 4=Aérea 5=Postal 6=Ferroviária; 7=Rodoviária 8=Conduto/Rede Transmissão 9=Meios Próprios 10=Entrada/Saída Ficta 11=Courier 12=Em mãos 13=Por reboque
122.02	I23b	vAFRMM	Valor da AFRMM - Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	E	I18	N	0-1	13v2	A tag deve ser informada no caso da via de transporte marítima.
122.03	I23c	tpIntermedio	Forma de importação quanto a intermediação	E	I18	N	1-1	1	1=Importação por conta própria; 2=Importação por conta e ordem; 3=Importação por encomenda
122.04	I23d	CNPJ/CPF	CNPJ/CPF do adquirente ou do encomendante	E	I18	N	0-1	11-14	Obrigatória a informação no caso de importação por conta e ordem ou por encomenda. Informar os zeros não significativos
122.05	I23e	UFterceiro	Sigla da UF do adquirente ou do encomendante	E	I18	C	0-1	2	Obrigatória a informação no caso de importação por conta e ordem ou por encomenda. Não aceita o valor "EX".
123	I24	cExportador	Código do Exportador	E	I18	C	1-1	1 - 60	Código do Exportador, usado nos sistemas internos de informação do emitente da NF-e
124	I25	adi	Adições e/ou itens	G	I18		1-999		(NT 2011/004)
125	I26	nAdicao	Número da Adição	E	I25	N	0-1	1 - 3	No caso de DUImp esse campo não deverá ser preenchido
126	I27	nSeqAdic	Número sequencial do item dentro da Adição	E	I25	N	1-1	1 - 5	
127	I28	cFabricante	Código do fabricante estrangeiro	E	I25	C	1-1	1 - 60	Código do fabricante estrangeiro, usado nos sistemas internos de informação do emitente da NF-e
128	I29	vDescDI	Valor do desconto do item da DI – Adição	E	I25	N	0-1	13v2	
128.01	I29a	nDraw	Número do ato concessório de Drawback	E	I25	C	0-1	1-20	O número do Ato Concessório de Suspensão deve ser preenchido com 11 dígitos (AAAANNNNNND) e o número do Ato Concessório de Drawback Isenção deve ser preenchido com 9 dígitos (AANNNNNND). (Observação incluída na NT 2013/005 v. 1.10)

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
128.20	I50	detExport	Grupo de informações de exportação para o item	G	I01		0-500		<b>Informar apenas no Drawback e nas exportações</b>
128g	I51	nDraw	Número do ato concessório de Drawback	E	I50	C	0-1	1-20	O número do Ato Concessório de Suspensão deve ser preenchido com 11 dígitos (AAAANNNNNND) e o número do Ato Concessório de Drawback Isenção deve ser preenchido com 9 dígitos (AANNNNNND). (Observação incluída na NT 2013/005 v. 1.10)

## 5.2. Grupo N04. Grupo Tributação do ICMS= 20

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
185	N04	ICMS20	Grupo Tributação do ICMS = 20	CG	N01		1-1		<b>Tributação com redução de base de cálculo</b>
186	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N04	N	1-1	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;
187	N12	CST	Tributação do ICMS = 20	E	N04	N	1-1	2	20=Com redução de base de cálculo
188	N13	modBC	Modalidade de determinação da BC do ICMS	E	N04	N	1-1	1	0=Margem Valor Agregado (%); 1=Pauta (Valor); 2=Preço Tabelado Máx. (valor); 3=Valor da operação.
189	N14	pRedBC	Percentual da Redução de BC	E	N04	N	1-1	3v2-4	
190	N15	vBC	Valor da BC do ICMS	E	N04	N	1-1	13v2	
191	N16	plCMS	Alíquota do imposto	E	N04	N	1-1	3v2-4	Alíquota do ICMS sem o FCP. Quando for o caso, informar a alíquota do FCP no campo pFCP
192	N17	vlCMS	Valor do ICMS	E	N04	N	1-1	13v2	

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
192.0	N17.1	-x-	Sequência XML	G	N04		0-1		Grupo opcional. (Incluído na NT2016.002)
192.w	N17a	vBCFCP	Valor da Base de Cálculo do FCP	E	N17.1	N	1-1	13v2	Informar o valor da Base de Cálculo do FCP
192.x	N17b	pFCP	Percentual do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	E	N17.1	N	1-1	3v2-4	Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP).
192.y	N17c	vFCP	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	E	N17.1	N	1-1	13v2	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP).
192.1	N27.1	-x-	Sequência XML	G	N04		0-1		Grupo opcional.
192.2	N28a	vICMSDeson	Valor do ICMS desonerado	E	N27.1	N	1-1	13v2	Informar apenas nos motivos de desoneração documentados abaixo.
192.3	N28	motDesICMS	Motivo da desoneração do ICMS	E	N27.1	N	1-1	2	Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desoneração: 3=Uso na agropecuária; 9=Outros; 12=Órgão de fomento e desenvolvimento agropecuário.
192.4	N28b	indDeduzDeson	Indica se o valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd).	E	N27.1	N	0-1	1	O campo só pode ser preenchido com: 0=Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) não deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e. 1=Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e.

### 5.3. Grupo N05. Grupo Tributação do ICMS= 30

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
193	N05	ICMS30	Grupo Tributação do ICMS = 30	CG	N01		1-1		Tributação isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
194	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N05	N	1-1	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;
195	N12	CST	Tributação do ICMS = 30	E	N05	N	1-1	2	30=Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária
196	N18	modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	E	N05	N	1-1	1	0=Preço tabelado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (valor) 2=Lista Positiva (valor) 3=Lista Neutra (valor) 4=Margem Valor Agregado (%) 5=Pauta (valor) 6 = Valor da Operação (NT 2019.001)
197	N19	pMVASt	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	E	N05	N	0-1	3v2-4	
198	N20	pRedBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS ST	E	N05	N	0-1	3v2-4	
199	N21	vBCST	Valor da BC do ICMS ST	E	N05	N	1-1	13v2	
200	N22	pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	E	N05	N	1-1	3v2-4	Alíquota do ICMS ST sem o FCP. Quando for o caso, informar a alíquota do FCP no campo pFCP (Atualizado NT2016.002)
201	N23	vICMSST	Valor do ICMS ST	E	N05	N	1-1	13v2	Valor do ICMS ST retido
<b>201.0</b>	<b>N23.1</b>	<b>-x-</b>	<b>Sequência XML</b>	<b>G</b>	<b>N05</b>		<b>0-1</b>		<b>Grupo opcional. (Incluído na NT2016.002)</b>
201.w	N23a	vBCFCPST	Valor da Base de Cálculo do FCP	E	N23.1	N	1-1	13v2	Informar o valor da Base de Cálculo do FCP retido por Substituição Tributária
201.x	N23b	pFCPST	Percentual do FCP retido por Substituição Tributária	E	N23.1	N	1-1	3v2-4	Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária.
201.y	N23d	vFCPST	Valor do FCP retido por Substituição Tributária	E	N23.1	N	1-1	13v2	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária.
<b>201.1</b>	<b>N27.1</b>	<b>-x-</b>	<b>Sequência XML</b>	<b>G</b>	<b>N05</b>		<b>0-1</b>		<b>Grupo opcional.</b>

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
201.2	N28a	vICMSDeson	Valor do ICMS desonerado	E	N27.1	N	1-1	13v2	Informar apenas nos motivos de desoneração documentados abaixo.
201.3	N28	motDesICMS	Motivo da desoneração do ICMS	E	N27.1	N	1-1	2	Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desoneração: 6=Utilitários e Motocicletas da Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio (Resolução 714/88 e 790/94 – CONTRAN e suas alterações); 7=SUFRAMA; 9=Outros;
201.4	N28b	indDeduzDeson	Indica se o valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd).	E	N27.1	N	0-1	1	O campo só pode ser preenchido com: 0=Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) não deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e. 1=Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e.

## 5.4. Grupo N06. Grupo Tributação do ICMS= 40, 41, 50

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
202	N06	ICMS40	Grupo Tributação ICMS = 40, 41, 50	CG	N01		1-1		Tributação Isenta, Não tributada ou Suspensão.
203	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N06	N	1-1	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;
204	N12	CST	Tributação do ICMS = 40, 41 ou 50	E	N06	N	1-1	2	40=Isenta; 41=Não tributada; 50=Suspensão.
204.00	N27.1	-x-	Sequência XML	G	N06		0-1		Grupo opcional.

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
204.01	N28a	vICMSDeson	Valor do ICMS	E	N27.1	N	1-1	13v2	Informar nas operações: a) com produtos beneficiados com a desoneração condicional do ICMS. b) destinadas à SUFRAMA, informando-se o valor que seria devido se não houvesse isenção. c) de venda a órgão da administração pública direta e suas fundações e autarquias com isenção do ICMS. (NT 2011/004 d) demais casos solicitados pelo Fisco. (NT2016.002)
204.02	N28	motDesiCMS	Motivo da desoneração do ICMS	E	N27.1	N	1-1	2	Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desoneração: 1=Táxi; 3=Produtor Agropecuário; 4=Frotista/Locadora; 5=Diplomático/Consular; 6=Utilitários e Motocicletas da Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio (Resolução 714/88 e 790/94 – CONTRAN e suas alterações); 7=SUFRAMA; 8=Venda a Órgão Público; 9=Outros. (NT 2011/004); 10=Deficiente Condutor (Convênio ICMS 38/12); 11=Deficiente Não Condutor (Convênio ICMS 38/12). 16=Olimpíadas Rio 2016 (NT 2015.002); 90=Solicitado pelo Fisco (NT2016.002) Revogada a partir da versão 3.10 a possibilidade de usar o motivo 2=Deficiente Físico
204.03	N28b	indDeduzDeson	Indica se o valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd).	E	N27.1	N	0-1	1	O campo só pode ser preenchido com: 0=Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) não deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e. 1=Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e.

## 5.5. Grupo N09. Grupo Tributação do ICMS= 70

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
218	N09	ICMS70	Grupo Tributação do ICMS = 70	CG	N01		1-1		Tributação ICMS com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
219	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N09	N	1-1	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;
220	N12	CST	Tributação do ICMS = 70	E	N09	N	1-1	2	70=Com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária
221	N13	modBC	Modalidade de determinação da BC do ICMS	E	N09	N	1-1	1	0=Margem Valor Agregado (%); 1=Pauta (Valor);2=Preço Tabelado Máx. (valor); 3=Valor da operação.
222	N14	pRedBC	Percentual da Redução de BC	E	N09	N	1-1	3v2-4	
223	N15	vBC	Valor da BC do ICMS	E	N09	N	1-1	13v2	
224	N16	pICMS	Alíquota do imposto	E	N09	N	1-1	3v2-4	Alíquota do ICMS sem o FCP. Quando for o caso, informar a alíquota do FCP no campo pFCP.
225	N17	vICMS	Valor do ICMS	E	N09	N	1-1	13v2	
<b>225.0</b>	<b>N17.0</b>	<b>-x-</b>	<b>Sequência XML</b>	<b>G</b>	<b>N09</b>		<b>0-1</b>		<b>Grupo opcional. (Incluído na NT2016.002)</b>
225.1	N17a	vBCFCP	Valor da Base de Cálculo do FCP	E	N17.0	N	1-1	13v2	Informar o valor da Base de Cálculo do FCP <del>retido anteriormente por ST</del>
225.2	N17b	pFCP	Percentual do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	E	N17.0	N	1-1	3v2-4	Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária. Nota: Percentual máximo de 2%, conforme a legislação.
225.3	N17c	vFCP	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	E	N17.0	N	1-1	13v2	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária.
226	N18	modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	E	N09	N	1-1	1	0=Preço tabelado ou máximo sugerido 1=Lista Negativa (valor) 2=Lista Positiva (valor) 3=Lista Neutra (valor) 4=Margem Valor Agregado (%) 5=Pauta (valor)
227	N19	pMVA	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	E	N09	N	0-1	3v2-4	
228	N20	pRedBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS ST	E	N09	N	0-1	3v2-4	

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
229	N21	vBCST	Valor da BC do ICMS ST	E	N09	N	1-1	13v2	
230	N22	pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	E	N09	N	1-1	3v2-4	Alíquota do ICMS ST sem o FCP. Quando for o caso, informar a alíquota do FCP no campo pFCP (Atualizado NT2016.002)
231	N23	vICMSST	Valor do ICMS ST	E	N09	N	1-1	13v2	Valor do ICMS ST retido
<b>231.0</b>	<b>N23.1</b>	<b>-x-</b>	<b>Sequência XML</b>	<b>G</b>	<b>N09</b>		<b>0-1</b>		<b>Grupo opcional. (Incluído na NT2016.002)</b>
231.w	N23a	vBCFCPST	Informar o valor da Base de Cálculo do FCP retido por Substituição Tributária	E	N23.1	N	1-1	13v2	Informar o valor da Base de Cálculo do FCP retido por Substituição Tributária
231.x	N23b	pFCPST	Percentual do FCP retido por Substituição Tributária	E	N23.1	N	1-1	3v2-4	Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária. Nota: Percentual máximo de 2%, conforme a legislação.
231.y	N23d	vFCPST	Valor do FCP retido por Substituição Tributária	E	N23.1	N	1-1	13v2	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária.
<b>231.1</b>	<b>N27.1</b>	<b>-x-</b>	<b>Sequência XML</b>	<b>G</b>	<b>N09</b>		<b>0-1</b>		<b>Grupo opcional.</b>
231.2	N28a	vICMSDeson	Valor do ICMS desonerado	E	N27.1	N	1-1	13v2	Informar apenas nos motivos de desoneração documentados abaixo.
231.3	N28	motDesICMS	Motivo da desoneração do ICMS	E	N27.1	N	1-1	2	Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desoneração: 3=Uso na agropecuária 9=Outros 12=Órgão de fomento e desenvolvimento agropecuário
231.4	N28b	indDeduzDeson	Indica se o valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd).	E	N27.1	N	0-1	1	O campo só pode ser preenchido com: 0=Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) não deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e. 1=Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e.

## 5.6. Grupo N10. Grupo Tributação do ICMS= 90

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
232	N10	ICMS90	Grupo Tributação do ICMS = 90	CG	N01		1-1		Tributação ICMS: Outros



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
233	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N10	N	1-1	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;
234	N12	CST	Tributação do ICMS = 90	E	N10	N	1-1	2	90=Outros
<b>234.1</b>	<b>N12.1</b>	<b>-x-</b>	<b>Sequência XML</b>	<b>G</b>	<b>N10</b>		<b>0-1</b>		<b>Grupo opcional.</b>
235	N13	modBC	Modalidade de determinação da BC do ICMS	E	N12.1	N	1-1	1	0=Margem Valor Agregado (%); 1=Pauta (Valor); 2=Preço Tabelado Máx. (valor); 3=Valor da operação.
236	N15	vBC	Valor da BC do ICMS	E	N12.1	N	1-1	13v2	
237	N14	pRedBC	Percentual da Redução de BC	E	N12.1	N	0-1	3v2-4	
238	N16	pICMS	Alíquota do imposto	E	N12.1	N	1-1	3v2-4	Alíquota do ICMS sem o FCP. Quando for o caso, informar a alíquota do FCP no campo pFCP (Atualizado NT2016.002)
239	N17	vICMS	Valor do ICMS	E	N12.1	N	1-1	13v2	
<b>239.0</b>	<b>N17.0</b>	<b>-x-</b>	<b>Sequência XML</b>	<b>G</b>	<b>N12.1</b>		<b>0-1</b>		<b>Grupo opcional. (Incluído na NT2016.002)</b>
239.w	N17a	vBCFCP	Valor da Base de Cálculo do FCP	E	N17.0	N	1-1	13v2	Informar o valor da Base de Cálculo do FCP
239.x	N17b	pFCP	Percentual do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	E	N17.0	N	1-1	3v2-4	Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP). Nota: Percentual máximo de 2%, conforme a legislação.
239.y	N17c	vFCP	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	E	N17.0	N	1-1	13v2	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP).
<b>239.1</b>	<b>N17.1</b>	<b>-x-</b>	<b>Sequência XML</b>	<b>G</b>	<b>N10</b>		<b>0-1</b>		<b>Grupo opcional.</b>
240	N18	modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	E	N17.1	N	1-1	1	0=Preço tabelado ou máximo sugerido 1=Lista Negativa (valor) 2=Lista Positiva (valor) 3=Lista Neutra (valor) 4=Margem Valor Agregado (%) 5=Pauta (valor)
241	N19	pMVA	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	E	N17.1	N	0-1	3v2-4	

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
242	N20	pRedBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS ST	E	N17.1	N	0-1	3v2-4	
243	N21	vBCST	Valor da BC do ICMS ST	E	N17.1	N	1-1	13v2	
244	N22	pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	E	N17.1	N	1-1	3v2-4	Alíquota do ICMS ST sem o FCP. Quando for o caso, informar a alíquota do FCP no campo pFCP (Atualizado NT2016.002)
245	N23	vICMSST	Valor do ICMS ST	E	N17.1	N	1-1	13v2	Valor do ICMS ST retido
<b>245.0</b>	<b>N23.1</b>	<b>-x-</b>	<b>Sequência XML</b>	<b>G</b>	<b>N17.1</b>		<b>0-1</b>		<b>Grupo opcional. (Incluído na NT2016.002)</b>
245.w	N23.a	vBCFCPST	Valor da Base de Cálculo do FCP retido por Substituição Tributária	E	N23.1	N	1-1	13v2	Informar o valor da Base de Cálculo do FCP retido por Substituição Tributária
245.x	N23.b	pFCPST	Percentual do FCP retido por Substituição Tributária	E	N23.1	N	1-1	3v2-4	Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária.
245.y	N23.d	vFCPST	Valor do FCP retido por Substituição Tributária	E	N23.1	N	1-1	13v2	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária.
<b>245.1</b>	<b>N27.1</b>	<b>-x-</b>	<b>Sequência XML</b>	<b>G</b>	<b>N10</b>		<b>0-1</b>		<b>Grupo opcional.</b>
245.2	N28a	vICMSDeson	Valor do ICMS desonerado	E	N27.1	N	1-1	13v2	Informar apenas nos motivos de desoneração documentados abaixo.
245.3	N28	motDesICMS	Motivo da desoneração do ICMS	E	N27.1	N	1-1	2	Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desoneração: 3=Uso na agropecuária; 9=Outros; 12=Órgão de fomento e desenvolvimento agropecuário.
245.4	N28b	indDeduzDeson	Indica se o valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd).	E	N27.1	N	0-1	1	O campo só pode ser preenchido com: 0=Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) não deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e. 1=Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e.

## 5.7. Grupo YA. Informações de Pagamento

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
<b>398.01</b>	<b>YA01</b>	<b>pag</b>	<b>Grupo de Informações de Pagamento</b>	<b>G</b>	<b>A01</b>		<b>1-1</b>		<b>Obrigatório o preenchimento do Grupo Informações de Pagamento para NF-e e NFC-e. Para as notas com finalidade de Ajuste ou Devolução o campo Meio de Pagamento deve ser preenchido com 90=Sem Pagamento.</b>
<b>398.10</b>	<b>YA01a</b>	<b>detPag</b>	<b>Grupo Detalhamento do Pagamento</b>	<b>G</b>	<b>YA01</b>		<b>1-100</b>		
398.11	YA01b	indPag	Indicador da Forma de Pagamento	E	YA01a	N	0-1	1	0= Pagamento à Vista 1= Pagamento à Prazo (Incluído na NT2016.002)
398.12	YA02	tPag	Meio de pagamento	E	YA01a	N	1-1	2	Utilizar a Tabela de códigos dos meios de pagamentos publicada no Portal Nacional da Nota Fiscal Eletrônica Atualizado na NT 2020.006

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
398.12a	YA02a	xPag	Descrição do Meio de Pagamento	E	YA01a	C	0-1	2-60	Descrição do meio de pagamento. Preencher informando o meio de pagamento utilizado quando o código do meio de pagamento for informado como 99-outros.
398.13	YA03	vPag	Valor do Pagamento	E	YA01a	N	1-1	13v2	
398.13a	YA03a	-x-	Sequência XML	G	YA01		0-1		Grupo opcional.
398.13b	YA03b	CNPJPag	CNPJ transacional do pagamento	E	YA03a	N	1-1	14	Preencher informando o CNPJ do estabelecimento onde o pagamento foi processado/transacionado/recebido quando a emissão do documento fiscal ocorrer em estabelecimento distinto.
398.13c	YA03c	UFPag	UF do CNPJ do estabelecimento onde o pagamento foi processado/transacionado/recebido	E	YA03a	C	1-1	2	UF do CNPJ do estabelecimento onde o pagamento foi processado/transacionado/recebido.
398.20	YA04	card	Grupo de Cartões, PIX, Boletos e outros Pagamentos Eletrônicos	G	YA01a		0-1		
398.21	YA04a	tplIntegra	Tipo de Integração para pagamento	E	YA04	N	1-1	1	Tipo de Integração do processo de pagamento com o sistema de automação da empresa: 1=Pagamento integrado com o sistema de automação da empresa (Ex.: equipamento TEF, Comércio Eletrônico, POS Integrado) 2= Pagamento não integrado com o sistema de automação da empresa (Ex.: equipamento POS Simples)
398.22	YA05	CNPJ	CNPJ da instituição de pagamento	E	YA04	C	0-1	14	Informar o CNPJ da instituição de pagamento, adquirente ou subadquirente. Caso o pagamento seja processado pelo intermediador da transação, informar o CNPJ do intermediador.
398.23	YA06	tBand	Bandeira da operadora de cartão de crédito e/ou débito	E	YA04	N	0-1	2	Utilizar a Tabela de Códigos das Operadoras de cartão de crédito e/ou débito publicada no Portal Nacional da Nota Fiscal Eletrônica.
398.24	YA07	cAut	Número de autorização da operação cartão de crédito e/ou débito	E	YA04	C	0-1	1-128	Identifica o número da autorização da transação da operação com cartão de crédito e/ou débito
398.25	YA09	vTroco	Valor do troco	E	YA01	N	0-1	13v2	Valor do troco (Incluído na NT2016.002)
398.26	YA10	CNPJReceb	CNPJ do beneficiário do pagamento	E	YA04	C	0-1	14	Informar o CNPJ do estabelecimento beneficiário do pagamento
398.27	YA11	idTermPag	Identificador do terminal de pagamento	E	YA04	C	0-1	40	Identificar o terminal em que foi realizado o pagamento

## 5.8. Grupo Z. Informações Adicionais da NF-e

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
399	Z01	infAdic	Grupo de Informações Adicionais	G	A01		0-1		
400	Z02	infAdFisco	Informações Adicionais de Interesse do Fisco	E	Z01	C	0-1	1 - 2000	(v2.0)
401	Z03	infCpl	Informações Complementares de interesse do Contribuinte	E	Z01	C	0-1	1 - 5000	

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
401a	Z04	obsCont	Grupo Campo de uso livre do contribuinte	G	Z01		0-10		Campo de uso livre do contribuinte, Informar o nome do campo no atributo xCampo e o conteúdo do campo no xTexto
401b	Z05	xCampo	Identificação do campo	A	Z04	C	1-1	1 - 20	Identificação do campo
401c	Z06	xTexto	Conteúdo do campo	E	Z04	C	1-1	1 - 60	Conteúdo do campo
401d	Z07	obsFisco	Grupo Campo de uso livre do Fisco	G	Z01		0-10		Campo de uso livre do Fisco. Informar o nome do campo no atributo xCampo e o conteúdo do campo no xTexto
401e	Z08	xCampo	Identificação do campo	A	Z07	C	1-1	1 - 20	Identificação do campo
401f	Z09	xTexto	Conteúdo do campo	E	Z07	C	1-1	1 - 60	Conteúdo do campo
401g	Z10	procRef	Grupo Processo referenciado	G	Z01		0-100		(NT 2012/003)
401h	Z11	nProc	Identificador do processo ou ato concessório	E	Z10	C	1-1	1 - 60	Identificador do processo ou ato concessório
401i	Z12	indProc	Indicador da origem do processo	E	Z10	N	1-1	1	0=SEFAZ; 1=Justiça 2=Justiça 3=Secex/RFB; 4=CONFAZ 9=Outros Federal; Estadual;
401j	Z13	tpAto	Tipo do ato concessório	E	Z10	N	0-1	2	Para origem do Processo na SEFAZ (indProc=0), informar o tipo de ato concessório: (NT 2021.004) 08=Termo de Acordo; 10=Regime Especial; 12=Autorização específica; 14=Ajuste SINIEF 15=Convênio ICMS

## 6. Regras de Validação

### 6.1. I01. Produtos e Serviços / Declaração de Importação

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
I23d-10	55	Informar o CNPJ/CPF do adquirente ou do encomendante na importação por conta e ordem ou encomenda (tag:DI/tpIntermedio=2 ou 3)	Obrig.	331	Rej.	Rejeição: Informar o CNPJ/CPF do adquirente ou do encomendante nesta forma de importação
I23d-20	55	CNPJ/CPF do adquirente ou do encomendante inválido (zeros, nulo ou DV inválido)	Obrig.	332	Rej.	Rejeição: CNPJ/CPF do adquirente ou do encomendante da importação inválido

## 6.2. X. Transporte da NF-e

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
X03-10	65	NFC-e com dados do Transportador e não é entrega a domicílio (tag:transporta e indPres<>4)	Obrig	754	Rej.	Rejeição: NFC-e com dados do Transportador
X03-20	65	NFC-e sem dados do Transportador (tag:transporta) e é entrega a domicílio (indPres=4)	Obrig.	786	Rej.	Rejeição: NFC-e de entrega a domicílio sem dados do Transportador

## 6.3. YA. Formas de Pagamento

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
YA03b-10	55/65	Se informado CNPJPag (campo: YA03b) - CNPJ com zeros ou dígito inválido	Obrig.	767	Rej.	Rejeição: CNPJ transaccional do pagamento inválido.
YA04-20	55/65	Se Meio de Pagamento (tag: tPag) diferente de 03, 04, 10, 11, 12, 13, 15, 17 e 18: - Não pode preencher o grupo de cartões (tag: card)	Obrig.	768	Rej.	Rejeição: Tipo de pagamento não aceita o grupo de cartões ou boletos.
YA09-20	55/65	Valor do troco (id:YA09, tag:vTroco) superior a R\$ 1.000,00	Obrig.	769	Rej.	Rejeição: Valor do troco acima do permitido.
YA10-10	55/65	Se informado CNPJReceb (campo: YA10) - CNPJ com zeros ou dígito inválido	Obrig.	796	Rej.	Rejeição: CNPJ recebedor do pagamento inválido.

## 6.4. W. Total da NF-e

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
W16-10	55/65	<p>-Total do vNF (id:W16) difere do somatório de:</p> <p>(+) vProd (id:W07)                      (-) vDesc (id:W10)                      (-) vICMSDeson (id: W04a)                      (+) vST (id:W06)                      (+) vFCPST (id:W06a)                      (+) vFrete                      (id:W08) (+) vSeg                      (id:W09) (+)                      vOutro (id:W15)                      (+) vII (id:W11)                      (+) vIPI (id:W12)                      (+) vIPIDevol (id: W12a)                      (+) vServ (id:W18) (*3) (NT 2011/005)                      (+) vPIS (id: R06, campo: PISST/vPIS), se indSomaPISST=1                      (+) vCofins (id: T06, campo: COFINSST/vCOFINS ), se indSomaCOFINSST =1</p> <p><b>Exceção 1: Faturamento direto de veículos novos:</b>                      Se informada operação de Faturamento Direto para veículos novos (tpOp = 2, id:J02):                      – Total do vNF (id:W16) difere do somatório de:</p> <p>(+) vProd (id:W07)                      (-) vDesc (id:W10)                      (-) vICMSDeson (id:W04a)                      (+) vFrete (id:W08)                      (+) vSeg (id:W09)                      (+) vOutro (id:W15)                      (+) vII (id:W11)                      (+) vIPI (id:W12)                      (+) vServ (id:W18) (*3) (NT 2011/005)                      (+) vPIS (id: R06, campo: PISST/vPIS), se indSomaPISST=1                      (+) vCofins(id: T06, campo: COFINSST/vCOFINS ), se indSomaCOFINSST =1</p> <p><b>Exceção 2:</b> Esta regra não se aplica nas operações de importação (CFOP inicia com “3”).</p> <p><del><b>Exceção 3 (NT 2013/005 v 1.22):</b> Esta regra de validação não deverá causar rejeição caso não tenha sido subtraído o valor do ICMS-Desonerado (vICMSDeson) do valor total da NF-e. (NT 2016.002)-</del></p> <p><b>Exceção 4:</b> Esta regra de validação não deverá causar rejeição caso não tenha sido subtraído o valor do ICMS Desonerado do item (id: N28a: vICMSDeson) do valor total da NF-e nos itens preenchidos com indicativo de não dedução do valor desonerado (id: N28b: indDeduzDeson = 0) ou não preenchidos.</p>	Facult.	610	Rej.	Rejeição: Total da NF difere do somatório dos Valores compõe o valor Total da NF.

## 6.5. Banco de Dados: Emitente

<i>Campo-Seq</i>	<i>Modelo</i>	<i>Regra de Validação</i>	<i>Aplíc.</i>	<i>Msg</i>	<i>Efeito</i>	<i>Descrição Erro</i>
<del>1C03-10-</del>	<del>55/65-</del>	<del>Razão Social (tag: emit(x)Nome) do emitente diverge do informado no cadastro da SEFAZ.  Observação: Regra de validação opcional, a critério da UF. (NT-2019.001 v1.50)</del>	<del>Facul-</del>	<del>935-</del>	<del>Rej-</del>	<del>Rejeição: Razão Social do emitente diverge do informado no cadastro da SEFAZ-</del>
1C17-10	55/65	Se informada IE do Emitente: – Acessar Cadastro de Contribuinte da UF (Chave: IE Emitente) – IE Emitente não cadastrada	Obrig.	230	Rej.	Rejeição: IE do emitente não cadastrada
1C17-20	55/65	Se informada IE do Emitente: – IE Emitente não vinculada ao CNPJ (se informado CNPJ emitente, tratar Regime Especial de IE Única)	Obrig.	231	Rej.	Rejeição: IE do emitente não vinculada ao CNPJ
1C17-30	55/65	Se informada IE do Emitente: – IE emitente não vinculada ao CPF (se informado CPF emitente)	Obrig.	622	Rej.	Rejeição: IE emitente não vinculada ao CPF
1C17-34	55	Se informada IE do Emitente: – Emitente não autorizado para emissão de NF-e <b>Exceção: Esta regra não se aplica na emissão da NFA-e.</b>	Obrig.	203	Rej.	Rejeição: Emissor não habilitado para emissão da NF-e
1C17-38	65	Se informada IE do Emitente: – Emitente não autorizado para emissão de NFC-e	Obrig.	781	Rej.	Rejeição: Emissor não habilitado para emissão da NFC-e
1C17-40	55/65	Se informada IE do Emitente: – Emitente em situação irregular perante o Fisco	Obrig.	301	Den.	Uso Denegado: Irregularidade fiscal do emitente
<del>1C17-50-</del>	<del>55-</del>	<del>Se IE do Emitente = "ISENTO" (unicamente para Nota Fiscal Avulsa):— Se não for NF-e Avulsa (excluída na NT-2018.001)—</del>	<del>Obrig-</del>	<del>230-</del>	<del>Rej-</del>	<del>Rejeição: IE do emitente não cadastrada-</del>
1C17-60	55/65	Mensagens opcionais no caso de IE não vinculada ao CNPJ/CPF. - Acessar Cadastro de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física: – CNPJ emitente não cadastrado	Facul.	245	Rej.	Rejeição: CNPJ Emitente não cadastrado

1C17-70	55	Mensagens opcionais no caso de IE não vinculada ao CNPJ/CPF. - Acessar Cadastro de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física: – CPF Emitente não cadastrado (NT 2011/004)	Facul.	621	Rej.	Rejeição: CPF Emitente não cadastrado
---------	----	--	--------	-----	------	---------------------------------------

## 7. Novos códigos de rejeição

CÓDIGO	MOTIVO DE NÃO ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO
767	Rejeição: CNPJ transacional do pagamento inválido.
768	Rejeição: Tipo de pagamento não aceita o grupo de cartões ou boletos.
769	Rejeição: Valor do troco acima do permitido.
796	Rejeição: CNPJ recebedor do pagamento inválido.